



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
NÍVEL: DOUTORADO

Telefone: (27) 4009-2501

E-mail: ppgp.ufes@gmail.com

Site na Internet: <http://www.psicologia.ufes.br>

Edital n.º. 03, de 19 de agosto de 2016 – PPGP/UFES
Processo Seletivo 2016 para ingresso em 2017/1

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que serão abertas as inscrições de candidatas (as) ao Processo Seletivo de 2016 do curso de Doutorado credenciado pela Portaria 1762/MEC, de 16/12/1999.

O Curso de Doutorado em Psicologia do PPGP/UFES oferece três linhas de pesquisa:

- 1) Processos Psicossociais : processos psicossociais relacionados à identidade, aos processos de comunicação, ao gênero, às relações familiares e conjugais, ao relacionamento interpessoal, ao preconceito, à violência e suas interconexões com contextos culturais.
- 2) Processos de Desenvolvimento e Aprendizagem: processos evolutivos, funcionais e adaptativos do comportamento humano e animal, dos processos de aprendizagem e desenvolvimento típico e atípico, da afetividade, das interações sociais, da cognição e da moralidade.
- 3) Psicologia Social e Saúde: processos de saúde e adoecimento, nas suas articulações com o contexto sociocultural, a formação e a prática profissional na área da saúde e os processos de intervenção em saúde.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º O período de inscrição será de **13 a 27 de outubro de 2016**.

§ 1º As inscrições serão efetuadas na Secretaria do PPGP/UFES, Edifício Professor Lídio de Souza, situado à Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras – Vitória / ES, no horário das 09h00min às 17h00min.

§ 2º Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 2º A inscrição no Processo Seletivo do PPGP/UFES, para o Curso de Doutorado, é o ato pelo qual o(a) candidato(a) se apresenta à Secretaria do PPGP/UFES, pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído, ou via correio (SEDEX ou equivalente), entrega os formulários próprios preenchidos e toda a documentação requerida, em envelope lacrado e identificado com nome completo.

§ 1º Somente será aceita inscrição via correio (SEDEX ou equivalente) postada até 27 de outubro de 2016 para o endereço: Universidade Federal do Espírito Santo - Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Centro de Ciências Humanas e Naturais - Edifício Professor Lídio de Souza - Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras – Vitória / ES - CEP 29.075-910.

§ 2º Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

§ 3º Candidatos(as) que enviarem inscrições por correio deverão informar à Secretaria do PPGP/UFES, por e-mail, até o dia 27 de outubro de 2016, que postaram suas inscrições.

Art. 3º São documentos necessários para inscrição no Processo Seletivo do PPGP/UFES para o Curso de Doutorado:

I - Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) ou procurador constituído na forma da lei, de acordo com o **Anexo I** deste Edital;

II – Cópia simples dos Documentos Pessoais (Carteira de Identidade, Título Eleitoral, CPF, Certificado de Reservista);

III - Cópia simples do Diploma de graduação plena (frente e verso) ou declaração do Coordenador do Curso de Graduação;

IV - Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso) de curso credenciado pela CAPES (ou Atestado de Conclusão do Mestrado);

V- Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;

VI – Cópia do resumo da Dissertação de Mestrado e da Folha de Defesa assinada pelos membros da Banca Examinadora;

VII - Cópia impressa do Currículo Lattes (maiores informações em <http://lattes.cnpq.br>) com cópias simples dos comprovantes OU, no caso de candidatos estrangeiros, cópia impressa do *Curriculum Vitae* (**conforme Anexo II**) com cópias simples dos comprovantes);

VIII - Justificativa do(a) candidato(a), explicitando o interesse pelo curso de Doutorado em Psicologia da UFES. Após o texto da justificativa o(a) candidato(a) deverá indicar, em ordem

de preferência, os nomes de três dos(as) professores(as) com vagas disponíveis para orientação, conforme informação no **Anexo III** deste Edital;

IX - Dois exemplares impressos do projeto de pesquisa, de acordo com o modelo fornecido no **Anexo IV** deste Edital, contemplando um dos temas de pesquisa abordados pelos membros do corpo docente do PPGP/UFES. O Projeto deverá ser original e inédito e deverá estar baseado em literatura científica em Psicologia relacionada ao tema de pesquisa escolhido;

X – Cópia do projeto de pesquisa em pen-drive devidamente identificado, no formato Word.

XI – Comprovante de desempenho no exame de língua inglesa (**original ou cópia autenticada**), aplicado pelo Centro de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo, com nota mínima maior ou igual a 6,0 (seis), OU certificação de capacitação no exame TOEFL ITP com nota mínima maior ou igual a 511 (quinhentos e onze) pontos.

§ 1º Os comprovantes originais de desempenho no exame de língua inglesa serão devolvidos aos candidatos após o término do processo seletivo.

§ 2º A ausência de comprovação de capacitação em exame de língua inglesa obrigará o(a) candidato(a) a submeter-se a um exame de conhecimento de língua inglesa aplicado pelo PPGP/UFES em data constante do calendário do processo seletivo, na qual será exigida nota mínima 6,0 (seis) para aprovação.

§ 3º O(A) candidato(a) deve disponibilizar na Ficha de Inscrição um endereço eletrônico livre e desembaraçado exclusivamente para recebimento de comunicações da Secretaria do PPGP/UFES e da Comissão de Seleção durante o processo seletivo.

§ 4º Os itens do Currículo Lattes ou do *Curriculum vitae* sem comprovação não serão analisados.

§ 5º Cabe exclusivamente aos(às) candidatos(as) a indicação dos(as) possíveis orientadores(as) sem que seja necessário consultá-los(las). A *homepage* do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e o currículo *Lattes* dos(as) possíveis orientadores(as) fornecem todas as informações necessárias para as decisões do(a) candidato(a). Sugere-se a consulta das informações disponíveis no site antes de possíveis orientadores(as).

Art. 4º A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento;

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º A inscrição do(a) candidato(a) poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.

§ 1º A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo(a) candidato(a) resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.

§ 2º A relação das inscrições deferidas será divulgada até o dia 03 de novembro de 2016, exclusivamente no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza – UFES e na *homepage* do Programa.

DAS VAGAS

Art. 6º São fixadas em até 20 (vinte) o número de vagas oferecidas pelos(as) Professores(as)-orientadores(as) definidos no **Anexo III** deste Edital.

§ 1º O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação geral dos(as) candidatos(as) de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção.

§ 2º A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o número máximo de vagas estipulado no presente edital.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção, composta pelos docentes do PPGP/UFES, e sua condução contará com a colaboração das seguintes Subcomissões:

I - Subcomissão de elaboração e correção da Prova de compreensão de Língua Inglesa;

II - Subcomissão Examinadora do Projeto de Pesquisa;

III - Subcomissões Examinadoras para a Entrevista.

§ 1º Decisões sobre o preenchimento das vagas são de competência da Comissão de Seleção, composta pelos docentes do PPGP/UFES.

§ 2º As subcomissões especificadas nos incisos I, II e III deste Artigo serão compostas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme designação do Colegiado do PPGP/UFES.

§ 3º A análise do *Curriculum vitae*, do Histórico Escolar e da Justificativa do(a) Candidato(a) será realizada pela Comissão de Seleção.

Art. 8º Compete à Secretaria do PPGP/UFES:

I - Fornecer as informações solicitadas pelos(as) candidatos(as), pessoalmente, por telefone ou por *e-mail*, ressalvado o disposto no art. 22 deste Edital;

II - Receber as inscrições;

III - Preparar a documentação que integra as inscrições, identificar inscrições que não possam ser homologadas, e encaminhar toda a documentação para a decisão da Comissão de Seleção.

IV - Fornecer aos candidatos(as) o número código que deverá ser utilizado nas provas escritas.

Art. 9º O Processo de Seleção constará de:

I - Avaliação do Projeto de Pesquisa. Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão valorizados os seguintes aspectos: a inserção da proposta na área de Psicologia; a compatibilidade temática e teórica com uma das linhas de pesquisa do PPGP; a adequação e atualidade da literatura utilizada; a clareza do(s) objetivo(s) da pesquisa e a adequação do método aos objetivos propostos; a correção e a qualidade de elaboração da redação; a observância das normas éticas em vigor sobre autoria e plágio; a adequação do projeto aos interesses dos professores indicados como possíveis orientadores(as).

II - Prova de Compreensão de Língua Inglesa, com duração máxima de 03 (três) horas (para candidatos(as) não dispensados(as));

III - Entrevista com duração máxima de 30 (trinta) minutos, em horário previamente determinado;

§ 1º Somente participarão da Entrevista os(as) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação do Projeto de Pesquisa e aprovados na Prova de Compreensão de Língua Inglesa ou dela dispensados.

§ 2º As entrevistas serão realizadas pela Subcomissão de Seleção e terão como referência: a trajetória acadêmica do(a) candidato(a), a compatibilidade entre o interesse do(a) candidato(a) e os(as) orientadores(as) indicados(as), as argumentações apresentadas na Justificativa escrita entregue no ato da inscrição; o domínio do(a) candidato(a) sobre o tema do projeto de pesquisa apresentado e a disponibilidade de tempo para se dedicar ao Doutorado.

§ 3º Candidatos(as) estrangeiros(as) poderão solicitar, com no mínimo 48 horas de antecedência, a realização da entrevista via Skype.

Art. 10. Somente terão acesso ao local das entrevistas os portadores de documento de identificação com foto recente.

§ 1º Não será admitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações.

§ 2º Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Comissão de Seleção.

§ 3º A Prova de Conhecimento de Língua Inglesa será identificada apenas com o número código do(a) candidato(a) que será fornecido pela Secretaria do PPGP/UFES, sendo vedada a inserção de outras informações que possam levar à identificação do(a) candidato(a), o que provocará a eliminação do mesmo.

§ 4º A Prova de Conhecimento de Língua Inglesa deverá ser respondida com caneta esferográfica preta ou azul, sendo eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não cumprirem o disposto neste parágrafo.

§ 5º Serão fornecidas folhas específicas para a elaboração de rascunhos, as quais deverão ser devolvidas juntamente com a Prova de Conhecimento de Língua Inglesa.

§ 6º Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os(as) candidatos(as) durante a Prova de Conhecimento de Língua Inglesa.

§ 7º Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os(as) candidatos(as) durante a realização da Prova de Conhecimento de Língua Inglesa, exceto destes com os membros da Comissão de Seleção presentes.

§ 8º Durante a Entrevista somente será permitida a presença do(a) candidato(a), dos membros da Subcomissão Examinadora e dos funcionários da Secretaria do PPGP/UFES que auxiliam na realização do Processo de Seleção.

DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

Art. 11. O Processo de Seleção constará dos seguintes critérios para aprovação e classificação dos(as) candidatos(as):

I - Avaliação do Projeto de Pesquisa: de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação;

II - Prova de Compreensão de Língua Inglesa, de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 6,0 (seis) para aprovação (apenas para candidatos(as) não dispensados(as)).

III - Entrevista: de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

§ 1º A nota final dos(as) candidatos(as) será a soma das notas do Projeto de Pesquisa e da Entrevista.

2º A nota final mínima para aprovação no Processo Seletivo será 14,0 (quatorze).

§ 3º A classificação final dos(as) candidatos(as) obedecerá à pontuação da nota final.

§ 4º Em caso de empate a classificação final dos(as) candidatos(as) será decidida com base na maior nota no Projeto de Pesquisa.

DO CRONOGRAMA

Art. 12. A realização da Prova de Inglês está prevista para o dia 11 de novembro de 2016, no período das 9h00min às 12h00min, nas dependências do Edifício Professor Lídio de Souza, UFES, ou nas instituições parceiras no caso de candidatos(as) estrangeiros(as).

Art. 13. Os resultados da Prova de Inglês serão divulgados no dia 17 de novembro de 2016, a partir de 16h00min, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza - UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

§ 1º O prazo para Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para resultados da Prova de Inglês será do dia 18 de novembro de 2016, a partir das 09h00min, ao dia 21 de novembro de 2016 até 17h00min. Os pedidos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGP/UFES.

§ 2º Os resultados dos Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para resultados da Prova de Inglês serão divulgados no dia 22 de novembro de 2016, a partir das 17h00min, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza - UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

Art. 14. Os resultados da avaliação do Projeto de Pesquisa serão divulgados no dia 17 de novembro de 2016, a partir das 16h00min, no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PPGP/UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

§ 1º O prazo para Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para resultados da avaliação do Projeto de Pesquisa será do dia 18 de novembro, a partir das 09h00min, ao dia 21 de novembro de 2016 até 17h00min. Os pedidos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGP/UFES.

§ 2º Os resultados dos Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para resultados da avaliação do Projeto de Pesquisa serão divulgados dia 22 de novembro de 2016, a partir das 17h00min, no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PPGP/UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

Art. 15. As Entrevistas estão previstas para serem realizadas nos dias 28 e 29 de novembro de 2016, nas dependências do Edifício Professor Lídio de Souza, UFES.

§ 1º As datas e horários de realização da Entrevista serão informados no ato da divulgação dos resultados da avaliação do Projeto de Pesquisa, no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PPGP/UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

§ 2º Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para Entrevista terão as arguições agendadas e sequenciadas em ordem definida pela Comissão de Seleção.

Art. 16. Os resultados das Entrevistas e o Resultado Parcial do Processo Seletivo 2016 para Doutorado serão divulgados no dia 30 de novembro de 2016, a partir das 17h00min, no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PPGP/UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

Art. 17. O prazo para Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para os resultados obtidos na Entrevista se estenderá do dia 01 (a partir das 09h00min) ao dia 02 de dezembro de 2016 até 14h00min. Os pedidos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGP/UFES.

Art. 18. A Comissão de Seleção divulgará as decisões sobre os pedidos de reconsideração dos(as) candidatos(as) para os resultados obtidos nas Entrevistas no dia 02 dezembro de 2016, a partir das 17h00min, no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PPGP/UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

Art. 19. A Comissão de Seleção divulgará o Resultado Final do Processo Seletivo 2016 para Doutorado no dia 05 de dezembro de 2016, a partir das 17h00min, no quadro de avisos ao lado da secretaria do PPGP/UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Somente caberão Pedidos de Reconsideração à Comissão de Seleção se devidamente formalizados e fundamentados, observando os prazos máximos estipulados neste Edital.

Art. 21. Quaisquer alterações nas datas ou locais das provas constantes deste Edital serão divulgadas e justificadas pela Secretaria do PPGP/UFES, inclusive por meio de correio eletrônico.

Art. 22. Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo e o resultado final serão divulgados exclusivamente no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PPGP/UFES e na *homepage* do Programa. Não serão enviados resultados das avaliações por meio de correio eletrônico nem serão os mesmos comunicados por telefone.

Art. 23. O presente exame de Seleção só terá validade para Curso que será iniciado no primeiro semestre de 2017.

Art. 24. A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

Vitória, 19 de Agosto de 2016.

Prof^a. Dr^a. Claudia Broetto Rossetti
COORDENADORA DO PPGP/UFES

Prof^a. Dr^a Luziane Zacché Avelar
COORDENADORA-ADJUNTA DO PPGP/UFES

ANEXO I do Edital 03/2016 – PPGP/UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DOUTORADO

Nº de inscrição do (a) Candidato (a): _____ (Será preenchido pela Secretaria do PPGP)

Nome do (a) Candidato (a): _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local de Nascimento _____ UF _____

Estado Civil: _____

Documentos:

Identidade: _____ Órgão emissor/UF _____ Data da emissão: _____

CPF: _____

Endereço para contato:

Rua/Av: _____ Nº _____

Aptº _____ Bairro _____ Cidade: _____ UF _____

CEP: _____ - _____

Telefone residencial : (____) _____ Telefone celular: (____) _____

e-mail _____

Dados da formação:

Graduado em: _____ Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Especialista em: _____ Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Mestre em: _____ Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Dados profissionais:

Possui vínculo empregatício? sim não Instituição/ Empresa _____

É docente de Ensino Superior? sim não Instituição _____

Deseja solicitar bolsa ao Curso? sim não

Documentos apresentados:

- Cópia simples dos Documentos Pessoais (Carteira de Identidade, Título Eleitoral, CPF, Certificado de Reservista);
- Cópia simples do Diploma de graduação (frente e verso);
- Cópia simples do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou Atestado de Conclusão (de curso credenciado);
- Cópia simples do Histórico Escolar do Mestrado;
- Cópia simples do resumo da Dissertação de Mestrado e da Folha de Defesa assinada pelos membros da Banca Examinadora;
- Comprovante de desempenho no exame de Língua Inglesa (original ou cópia autenticada);
- Currículo Lattes ou Curriculum vitae (Anexo II) documentado (anexar cópia simples dos comprovantes);
- Justificativa do (a) candidato (a), explicitando o interesse pelo curso;
- Dois exemplares do Projeto de Pesquisa (Anexo IV).
- Cópia do projeto de pesquisa em pen-drive devidamente identificado, no formato Word.

Reconheço os termos do Edital 03/2016 - PPGP/UFES e estou de acordo com os mesmos,

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do (a) candidato (a)

O (A) candidato (a) deverá imprimir a Ficha de Inscrição e incluí-la no envelope lacrado, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição.

ANEXO II do Edital 03/2016 – PPGP/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

MODELO DE CURRÍCULUM VITAE PARA SER DIGITADO PELOS CANDIDATOS
ESTRANGEIROS

(INSERIR SOMENTE AS ATIVIDADES QUE PUDEREM SER COMPROVADAS)

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
Sexo: Feminino Masculino
Endereço: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____
Telefone(s) para contato: _____
Possui vínculo empregatício? Não Sim
Ocupação atual: _____
Local de trabalho: _____
Carga horária semanal: _____ horas.

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

	Área do conhecimento	Instituição	Início (ano)	Término (ano)
Graduação				
Especialização (carga horária mínima de 360 horas)				
Cursos de extensão ¹				
Cursos de atualização/ aperfeiçoamento ¹				
Mestrado				

Trabalhos acadêmicos (durante a graduação)

Participação em projeto de pesquisa ou extensão, como não-bolsista

Bolsista de Iniciação Científica, Extensão ou PET

Monitoria em disciplinas

Atividades profissionais ²
Função de nível superior
Cargo em entidade profissional /científica
Bolsista Aperf. Pesquisa, ou equivalente
Docência de ensino superior, como professor
Docência de ensino superior, como monitor
Docência de ensino médio e fundamental, como professor
Produção científica
Livro publicado na área de formação profissional
Artigo em periódico científico com corpo editorial e sistema de consultores
Artigo em revista de divulgação científica ou profissional
Capítulo de livro
Trabalho completo em anais
Resumo publicado em anais de evento internacional
Resumo publicado em anais de evento nacional
Resumo publicado em anais de evento local ou regional
Apresentação de trabalhos

(1) refere-se apenas a estágios e/ou supervisões profissionais feitos após a graduação;

(2) computar somente realizações após a graduação;

ANEXO III do Edital 03/2016 – PPGP/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

QUADRO DE PROFESSORES(AS)-ORIENTADORES(AS) COM VAGAS PARA O
DOUTORADO

PROFESSOR(A)-ORIENTADOR(A)

<p>AGNALDO GARCIA [<i>Doutor – USP</i>] Linhas de Pesquisa 1 e 2.</p> <p>ALESSANDRA BRUNORO MOTTA LOSS [<i>Doutora - UFES</i>] Linhas de Pesquisa 2 e 3.</p> <p>ALEXSANDRO LUIZ DE ANDRADE [<i>Doutor – UFES</i>] Linha de Pesquisa 1.</p> <p>ANA CRISTINA BARROS DA CUNHA [<i>Doutora – UFES</i>] Linhas de Pesquisa 2 e 3.</p> <p>CLAUDIA BROETTO ROSSETTI [<i>Doutora - USP</i>] Linha de Pesquisa 2.</p> <p>EDINETE MARIA ROSA [<i>Doutora – USP</i>] Linhas de Pesquisa 1 e 2.</p> <p>ELIZEU BATISTA BORLOTI [<i>Doutor PUC/SP</i>] Linhas de Pesquisa 1 e 3.</p> <p>KELY MARIA PEREIRA DE PAULA [<i>Doutora UFES</i>] Linhas de Pesquisa 2 e 3.</p> <p>MARIA CRISTINA SMITH MENANDRO [<i>Doutora – UFES</i>] Linhas de Pesquisa 1 e 3.</p> <p>MARIANE LIMA DE SOUZA [<i>Doutora - UFRGS</i>] Linhas de Pesquisa 2 e 3.</p> <p>PRISCILLA DE OLIVEIRA MARTINS E SILVA [<i>Doutora – UFES</i>] Linha de Pesquisa 1.</p> <p>ROSANA SUEMI TOKUMARU [<i>Doutora - USP/SP</i>] Linha de Pesquisa 2.</p> <p>THIAGO DRUMOND MORAES [<i>Doutor – UERJ</i>] Linha de Pesquisa 3.</p> <p>VALESCHKA MARTINS GUERRA [<i>Doutora - University of Kent</i>] Linha de Pesquisa 1.</p>
--

ANEXO IV do Edital 03/2016 – PPGP/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 15 páginas; incluir as referências bibliográficas e respeitar o seguinte padrão: papel A4; espaço 1 ½; letra Times New Roman, tamanho 12.

O projeto deverá contemplar os seguintes itens:

- I - Apresentação indicando a linha de pesquisa à qual o projeto estará vinculado e explicitando a relevância da problemática a ser investigada;
- II - Introdução que demonstre a realização de revisão de literatura em Psicologia pertinente e atualizada para a área de estudo;
- III - Objetivos;
- IV - Método;
- V - Referências.